



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Editora da Universidade Federal do ABC

EDITAL Nº 001/2025

Chamada Pública para inscrições de interessados(as) em compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal do ABC no mandato bienal de 05/2025 a 05/2027.

O Coordenador da Editora da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de Chamada Pública destinado a interessados(as) em compor o Conselho Editorial para o mandato bienal de 05/2025 a 05/2027, conforme características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Base Legal: Resolução ConsUni nº 122; Portaria da Reitoria nº 364, de 20 de julho de 2015; Resolução do Comitê de Extensão e Cultura nº 10, de 17 de maio de 2018 (Regimento Interno da Editora UFABC); Portaria nº 3293/2023 - EdUFABC, de 20 de abril de 2023; Portaria nº 3397/2023 - EdUFABC, de 07 de junho de 2023; Portaria da Reitoria nº 844, de 07 de julho de 2022 e Portaria da Reitoria nº 3230, de 29 de março de 2023.

1.2 O recebimento de inscrições de interessados(as) em compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal do ABC tem por objetivo: formar novo grupo de conselheiros(as) para atuação de mandato bienal no período de 05/2025 a 05/2027.

1.3 O Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal do ABC deverá ser constituído por membros da comunidade da Universidade Federal do ABC, entre docentes ou técnicos administrativos com título de doutor e formação acadêmica compatível com a área pretendida (cf. 1.4).

1.4 As vagas disponíveis no Conselho Editorial estão distribuídas por áreas de conhecimento conforme a tabela a seguir:

ÁREA	Nº DE VAGAS
Ciências Naturais e Cognição	4
Ciências Sociais	4
Educação e Licenciatura	4
Engenharias	4
Filosofia, Artes e Humanidades	4
Interdisciplinar	4
Matemática e Ciências da Computação	4

1.5 O Conselho Editorial, parte integrante da Editora da Universidade Federal do ABC, é regido pelo Regimento Interno da Editora UFABC (Resolução nº 010 do Comitê de Extensão e Cultura, de 17 de maio de 2018), que estabelece a sua organização e lhe atribui as seguintes competências:

- I. definir a política editorial da Editora da Universidade Federal do ABC;
- II. indicar, sugerir e aprovar linhas editoriais, séries e coleções;
- III. avaliar e aprovar a publicação de originais encaminhados à Editora da Universidade Federal do ABC, segundo os critérios pré-definidos em políticas editoriais, linhas editoriais, séries e coleções, valendo-se de pareceres técnicos, sempre que considerar necessário;
- IV. fomentar a ampliação do catálogo de publicações por meio da prospecção de novos autores;

1.6 Os membros do Conselho Editorial deverão ter disponibilidade de 10h mensais para dedicação às tarefas, o que inclui reuniões presenciais, leitura de originais, contato com autores, pareceristas e equipe da Editora.

1.7 Os (As) integrantes do Conselho Editorial terão mandato de dois anos, com início em 02/05/2025.

1.8 Não podem candidatar-se ao novo mandato Conselheiros(as) que estejam concluindo o seu segundo mandato consecutivo no Conselho Editorial, conforme estipulado no Art. 6º, item IV, § 1º do Regimento Interno da Editora UFABC (Resolução do Comitê de Extensão Universitária nº 10, de 17 de maio de 2018).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para esta Chamada Pública ocorrerão das 00h00 do dia 30 de janeiro de 2025 até às 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2025.

2.2 Para concorrerem às vagas, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão preencher o [formulário eletrônico](#) dentro do prazo estipulado no item 2.1.

2.2.1 A Editora da Universidade Federal do ABC não se responsabiliza por inscrições que não forem efetivadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.2 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a); não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições; no caso de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido no item 2.1.

2.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos decorrentes anulados.

2.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Transcorrido o prazo constante no item 2.1, a equipe técnica da Editora da Universidade Federal do ABC fará a homologação das inscrições.

3.2 Para efeitos de homologação, serão consideradas inscrições válidas aquelas forem enviadas completas (todos os campos obrigatórios preenchidos) e dentro do prazo estabelecido no item 2.1.

3.3 A lista de inscrições homologadas será publicada no site da [Editora](#) no dia 17 de fevereiro de 2025.

3.4 A responsabilidade por acompanhar o resultado é do(a) candidato(a).

4. CRITÉRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

4.1 Caso esta Chamada Pública resulte num número de interessados(as) maior do que o número de vagas de uma determinada área de conhecimento, serão realizadas eleições para escolha de conselheiros(as).

4.1.1 No caso da necessidade de eleições, será formada a Comissão da Eleição pelo Coordenador da Editora.

4.1.2 A Comissão da Eleição será responsável pela publicação de Edital que estabelecerá as regras para as eleições.

4.2 Caso esta Chamada Pública seja insuficiente para suprir todas as vagas, as posições vacantes serão ocupadas por membros indicados pelos(as) conselheiros(as) ou pela Coordenação Geral, devendo o seu nome ser aprovado pelo Conselho Editorial vigente no momento da indicação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas desta Chamada Pública estão previstas, conforme cronograma:

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital de Inscrição	28/01/2025	
Inscrições	30/01/2025 a 15/02/2025	
Homologação das Inscrições	17/02/2025	

Publicação de portaria de nomeação da comissão eleitoral	25/02/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1.
Publicação do Edital para Eleições	07/03/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Período para campanha eleitoral	07/03/2025 a 24/03/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Eleições	27/03/2025 a 28/03/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Apuração dos votos	03/04/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Resultado Preliminar	04/04/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Período para impugnação	09/04/2025 a 10/04/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Resultado	11/04/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Publicação da portaria de nomeação dos novos membros do Conselho Editorial	15/04/2025	
Início da vigência do novo Conselho Editorial	02/05/2025	

5.2 As datas constantes no item 5.1 são previsões e poderão sofrer alterações caso seja necessário.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Eventuais dúvidas não esclarecidas por este edital ou nos regulamentos citados por ele poderão ser encaminhadas ao endereço editora@ufabc.edu.br.

6.2 E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), EXPEDE-SE o presente Edital.

Santo André, 27 de janeiro de 2025.

Paulo Sérgio da Costa Neves
Coordenador da Editora da UFABC